PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº 0361/2024.**

**Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **PATRICIA MARCHETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7336, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2021, a partir de 07 de março de 2024 a 05 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho em 06 de abril de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4349 /2024
Data da Publ. 28 /02 /2024
Data Saída 28 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Battisti